

17/04/00, 11/12/00 a 10/04/01, 02/01/02 a 02/08/02, 13/08/03 a 07/11/03 e 20/12/03 a 28/10/10 no total de 3.773 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210001/051481/2025 - KATIA DOMINGOS DE CARVALHO, ID 51217570, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 09/10/08 a 17/03/10, 03/11/11 a 12/12/11, 22/05/12 a 04/04/13 e de 05/04/13 a 14/07/21 no total de 3.902 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-E-21/077.20/2017- FERNANDO MESSIAS DE LACERDA, ID 50827626, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/02/97 a 13/03/98, 04/09/98 a 20/09/99, 11/09/08 a 18/04/13, 09/03/15 a 11/05/15, 01/07/15 a 31/12/15, 03/02/16 a 21/03/16 e de 11/05/16 a 31/05/16, no total de 2.712 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210001/007162/2025 - GILSON BARBOSA DE SOUZA, ID 51539632, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, nos períodos de 01/02/10 a 31/07/11, no total de 546 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210001/008401/2025 - JOSE FERREIRA COIMBRA, ID 51540282, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 01/03/07 a 04/01/08, no total de 310 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210001/008401/2025 - JOSE FERREIRA COIMBRA, ID 51540282, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, no período de 04/04/12 a 12/08/24, no total de 4.514 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210001/047577/2025 - TALITA SOUZA SANTANA, ID 50098187 **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 22/05/03 a 30/06/03, 18/08/05 a 25/01/08, 07/02/08 a 22/09/08, 03/04/09 a 11/09/09, 02/10/09 a 14/01/11, 02/05/11 a 23/11/12, no total de 2.357 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210001/028636/2025 - FELIPE DIAS RODRIGUES, ID 51538997, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 14/01/14 a 30/04/24, no total de 3.760 dias de efetivo exercício.

DE 10/04/2025

***PROCESSO Nº SEI-210001/037713/2025** - FERNANDO CESAR RODRIGUES CARBONELL, ID 51541270, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/02/97 a 02/05/01 e de 06/03/02 a 13/08/24, no total de 9.747 dias de efetivo exercício.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 16/04/2025.

***PROCESSO Nº SEI-210001/011115/2025** - MARCELO BARBOSA DE SOUZA, ID 20104871, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 04/02/91 a 31/10/91, no total de 270 dias de efetivo exercício
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 16/05/2025.

DE 25/03/2025

***PROCESSO Nº SEI-210001/120595/2024** - WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS, ID 51540100, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 04/06/09 a 12/08/24, no total de 5.549 dias de efetivo exercício.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/04/2025.

DE 24/01/2025

***PROCESSO Nº SEI-210001/139038/2024** - LEANDRO DE OLIVEIRA, ID 51539772, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 29/11/11 a 12/08/24, no total de 4.641 dias de efetivo exercício.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/01/2025.

Id: 2653758

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 29/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080014/000194/2023- SILVIO DA SILVA BRAGA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 2ª Classe, Matrícula: 948.408-0 e ID. Funcional: 4336960-0 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 7º §4º da Lei Complementar 195/2021 com validade a contar de 20/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-210037/000007/2024 - ALDA SIMÕES TEIXEIRA, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, Matrícula: 861.490-1 e ID. Funcional: 19695748 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 7º §6º da Lei Complementar 195/2021 com validade a contar de 04/01/2024.

PROCESSO Nº SEI-080001/021500/2024 - ADAUTO ANDRÉ RODRIGUES, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 2º Classe, Matrícula: 50098527 e ID. Funcional: 30367551 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 7º §4º da Lei Complementar 195/2021 com validade a contar de 03/10/2024.

DE 02/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/035373/2024 - ANTONIO MIGUEL BRANCO DE OLIVEIRA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Matrícula: 19655282 e Id. Funcional: 8678625 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 7º §4º da Lei Complementar 195/2021 com validade a contar de 10/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-080001/013203/2024 - EDUARDO PINTO DIAS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 2º Classe, Matrícula: 9530221 e ID. Funcional: 43547222 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 7º §4º da Lei Complementar 195/2021 com validade a contar de 03/10/2024.

PROCESSO Nº SEI-080001/021536/2024 - MILTON NUNES PEREIRA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 2º Classe, ID. Funcional: 868129-8 e Matrícula: 2010685-8 - Fixados os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 7º §4º da Lei Complementar 195/2021 com validade a contar de 03/10/2024.

PROCESSO Nº SEI-080001/031202/2024 - JUNIOR ANIBAL DE SOUZA FERREIRA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 2º Classe, Matrícula: 5927579 e ID. Funcional: 30439335 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 7º §4º da Lei Complementar 195/2021 com validade a contar de 29/05/2025.

Id: 2653772

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 09.06.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/064496/2025 - TORNA SEM EFEITO o ato do dia 04/06/2023, publicado no D.O n.º 102 de 09/06/2025.

Id: 2653848

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 479 DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE A MEDALHA "MÉRITO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o inciso II, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, bem como o que preceitua o Parágrafo Único do art. 2º, c/c o Parágrafo Único do art. 4º, do Decreto nº 36.610, de 17 de novembro de 2004,

- e o constante no Processo nº SEI-270001/001963/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha "MÉRITO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO" ao Senhor Alberto Brandão, pelos distintos serviços prestados à causa da proteção comunitária no Estado do Rio de Janeiro e à comunidade fluminense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 10 de junho de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2653712

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

DE 10.06.2025

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-officio, a contar de 21 de abril de 2025, o Coronel Bombeiro Militar QOC/95 **LUIS OTAVIO MOURA GASPAS**, RG 11.602 CBMERJ, Id Funcional 1007665-4, CPF 042.765.097-69, de acordo com o art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.932, de 28 de março de 2011, e art. 96, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-2700006/013195/2025.

Id: 2653713

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

DE 10.06.2025

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares:

A contar de 31 de outubro de 2024: Processo nº SEI-270006/018640/2025.

Cel BM QOS/Méd/97 **MAX PINHEIRO DE FARIAS JUNIOR**, RG 19.904, Id Funcional 2652013-3;

Cel BM QOC/01 **WALACE MEDEIROS BARBOSA**, RG 28.916, Id Funcional 613959-0;

Ten Cel BM QOC/01 **LIA POVILL SCHUTZ**, RG 28.925, Id Funcional 613961-2; e

1º Ten BM QOA/00 **LUIS SERGIO NUNES DOS SANTOS**, RG 26.831, Id Funcional 886035-1.

A contar de 10 de dezembro de 2024: Processo nº SEI-270006/018475/2025.

Cap BM QOA/00 **SABRINA D AVILA AMARAL XAVIER**, RG 27.935, Id Funcional 613870-5.

Id: 2653714

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.06.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/013220/2025 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais), visando à aquisição de ESCOVA DESCARTAVEL ASSEPSIA MEDICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 099/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 98/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

DE 06.06.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/015017/2025 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 8.773,80 (oito mil setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), visando à aquisição de ROIIVACAINA 1% 20ML, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 104/2024, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, PE nº 178/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/014880/2025 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 1.754,99 (mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), visando à aquisição de REMIFENTANIL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 109/2024, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, PE nº 178/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2653694

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/014952/2025- **AUTORIZO** a despesa em favor da Empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDI-

COS LTDA, no valor de 13.465,42 (treze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), visando a aquisição de INSTRUMENTAL DE CIRURGIA, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0001/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2653846

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 4186 DE 03 DE JUNHO DE 2025

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/018126/2025, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Indeferir os processos de visto em plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Radio Serra Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Sá Earp, Nº 309, parte - Morin - Petrópolis - RJ.
CNPJ:	03.324.979/0001-41
Proc. nº:	E-08/001/101113/2018
Atividade:	Radioterapia.
Motivo:	Não apresentação dos documentos prescritos no Anexo II, artigo 4º da Resolução SES nº 1822 de 19/03/2019.
Empresa:	Essencial Care Cosmético Ltda-Me.
Endereço:	Rua Xisto Bahia, Nº 262 - Vila Bernadete - Duque de Caxias - RJ.
CNPJ:	11.793.326/0001-30
Proc. nº:	E-08/100532/2012
Atividade:	Fabricação de Produtos de Higiene, Perfumes e Cosméticos.
Motivo:	Não comparecimento do representante legal da convocação, publicada no Diário Oficial nº 037de 24/02/2025.

Art.2º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2653852

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 05/06/2025

***PROCESSO Nº SEI-080002/002551/2024** - **AUTORIZO** o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº 01585/2024, no valor de R\$ 8.683.971,24 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação serviços assistenciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA Valença, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 69012248, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
*Omitido no D.O. de 09/06/2025.

Id: 2653800

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 10.06.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/013852/2025 - Após análise e esclarecimentos da Diretora Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 493.842,55 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2653829

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 09/06/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/007494/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 225/2024 junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos da Grade Geral - Saneantes e Medicamentos Industrializados, em favor da(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), vencedora dos itens 01, 03, 08 e 09, no valor de R\$ 339.651,84 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos); FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA (06.628.333/0001-46), vencedora do item 02, no valor de R\$ 223.563,50 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), vencedora dos itens 04 e 06, no valor de R\$ 249.630,60 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (03.945.035/0001-91), vencedora do item 05, no valor de R\$ 19.685,94 (dezenove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A (31.673.254/0010-95), vencedora do item 07, no valor de R\$ 1.729.475,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0007-34), vencedora do item 10, no valor de R\$ 96.187,70 (noventa e seis mil cento e oitenta e sete reais e setenta